



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 130

IPIRANGA, 16 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 133
De 06 de abril de 2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

RESOLVE

Revogar para todos os efeitos legais a Portaria sob n.º: 110/2016, publicada no Diário Oficial do Município sob n.º: 117 em 30 de março de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134
De 08 de abril de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto n.º: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e,

Considerando Lei Municipal n.º: 1.803 de 08 de abril de 2008, o requerimento da servidora datado em 08/04/2016, bem como atestado médico, resolve,

CONCEDER

À Servidora **VERONICA KINAPKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 04 de abril de 2.016, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Vinicius Duboc dos Santos CRM n.º 32200-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 135
De 08 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o requerimento protocolado em 04 de abril de 2.016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 04 de abril de 2.016, pensão a que faz jus o Sr. **FRANCISCO DENCK MONFRON**, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidora inativa Sra. **TEREZA DALZOTO MONFRON**, falecida em 19 de março de 2.016, nos termos do Art. 40, inciso XI, e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41/2003.

Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136
De 08 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **GERALDO ORLONSKI**, portador do CIRG 3.116.360 - SC, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Cultura, com efeitos a partir de 08 de abril de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 41/2016

SÚMULA: Rescinde unilateralmente o contrato que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato nº 188/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a empresa **UBIRATAN PADILHA BRASIL E CIA LTDA ME.- CNPJ/MF** sob o nº. **05.306.530/0001-86**, decorrente do Pregão Presencial nº 141/2015, com amparo no art. 78, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Processo Administrativo instaurado pela Administração e pelos seguintes motivos:

I - não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

IV – atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2016.

Roger Eduardo Angelotti Selski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º45/2016
PROCESSO Nº89

OBJETO: Contratação de empresa, na prestação de serviços e fornecimento de materiais de consumo, destinados à revisão de 10.000km, Fox VW placa BAH - 9481

VALOR: R\$ 566,88 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
FORNECEDORA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Guimarães da Cunha nº 233 Bairro: Oficinas Cep:84.035-310 Ponta Grossa.
CNPJ Nº.: 76.564.624/0005-27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600510301060120363390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
	0600510301060120363390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 14 de abril de 2016

Ipiranga, 14 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º47/2016
PROCESSO Nº92

OBJETO: Contratação de empresa, na prestação de serviços e fornecimento de materiais de consumo, destinados à revisão de 80.000 km do veículo da Secretaria de Saúde: Spin LTZ 1.8 Placas: AZA - 9647.

VALOR: R\$ 806,35 (oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)
FORNECEDORA: CIPAUTO VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Souza Naves nº 2003 Bairro: Chapada Cep: 84.062-000 Ponta Grossa - Pr
CNPJ Nº.: 06.105.496/0003-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2016	0600510301060120363390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
	0600510301060120363390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 15 de abril de 2016

Ipiranga, 15 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

(REPUBLICAÇÃO)

LEI Nº. 2407, de 14 de abril de 2016

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 43.158,38 (quarenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica aberto PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 43.158,38 (quarenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0701.2.060.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL SOCIAL BÁSICA		
3023.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		13.500,00
07.001.08.244.0701.2.090.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO CRAS		
303 -3.3.90.34.00.00	13934 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		29.658,38
			Total Suplementação: 43.158,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0701.2.060.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL SOCIAL BÁSICA		
142-3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
143-3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
07.001.08.244.0701.2.090.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO CRAS		
282-3.3.90.39.00.00	13934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		29.658,38
			Total Redução: 43.158,38

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal